

RELATÓRIO SOBRE O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
EM MEIO ABERTO E DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
NO TOCANTINS:

OLHARES DAS FAMÍLIAS



BRASIL (2021)



1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA/TO, desde 2007 vem atuando na linha da proteção jurídico social no sistema socioeducativo, acompanhando adolescentes e suas famílias. E este relatório reflete muito desse trabalho que foi idealizado para empoderar famílias para o exercício dos direitos e o acesso à justiça, portanto é fruto de uma das ações formativas promovidas pelo Centro de Defesa. Realizados na modalidade virtual, com as famílias de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas unidades de internação, internação provisória e semiliberdade nos municípios de Araguaína, Gurupi e Palmas/TO, onde os encontros aconteceram nos dias 23, 24 e 25 de março de 2021.

Considerando o contexto de pandemia da Covid-19, a capacitação das famílias foi realizada por meio de gravação de áudios, vídeos e por constituição de grupo de whatsapp específico com as famílias, sendo abordadas temáticas específicas sobre os direitos dos/as adolescentes que cumprem medidas socioeducativa, à luz do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Constituição Federal.

Ressalta-se que a formação ocorreu no bojo do projeto Sou de Direitos, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante a formação foram relatadas diversas e graves violações aos direitos humanos dos(as) adolescentes e de suas famílias que foram transcritas.

É importante destacar que o texto transcrito respeitou a linguagem usada pelas famílias, ou seja, foi uma transcrição na íntegra do que foi relatado e que não houve identificação por nomes (substituídos neste documento por siglas fictícias) em respeito à integridade física e psicológica das famílias, haja vista ser unânime o medo de denunciar, pois temem pelos seus filhos e por elas próprias. Cumpre informar também que algumas das mães e pais que participaram da formação não eram alfabetizados, por esse motivo adotamos a fala (gravação de áudios) para dialogar com eles e elas.

Dentre as violações apontadas pelas famílias destaca-se: violência policial, abuso de autoridade, tortura e ameaça de morte, violência institucional, ausência de atividades pedagógicas e socioeducativas, dentre outras, conforme podem ser observadas nas transcrições a seguir.

2. RELATOS DAS FAMÍLIAS

1. **M.S** - “ **Nem todas as mães já viram o seu filho sendo preso, tendo os pés e mãos amarrados que nem um marginal perigoso.** Para mim, como mãe, ele não é mais aceito pela sociedade, isso dói tanto em mim, somente Deus mesmo!” (grifo nosso).
2. **M.S:** “Fui humilhada demais, **já me levaram presa, sem eu saber de nada.** Já me prenderam devido a situação do meu filho. Então, é muito humilhante, uma vez, o **policia virou e falou para mim que poderia pôr a mão na minha cara, porque ele ainda não descarregou o revólver todinho na minha cara, enchendo a minha cara de bala.** A única coisa que eu fiz foi me apegar com Deus, me jogaram na viatura e me levaram para delegacia, muito humilhante, já sofri demais. Hoje vivo trancada em casa. Não confio mais em policial nenhum. Quando meu filho saiu, a comunidade disse: “fecha as casas porque o bandido saiu”. Ele é apontado assim aqui no setor onde eu moro. Na hora que ele está na rua, as pessoas o tratam assim, como culpado. Muitas vezes ele estava em casa, e a polícia vinha atrás somente dele. **Aqui no setor ele é o bicho,** é o que as pessoas acham. Contudo, eu, como mãe, sabia que não era ele. Ele paga pelos erros dos outros, enquanto os outros estão bem lá fora, palitando os dentes.” (grifo nosso).
3. C.L: “Eu como mãe, tenho medo, **porque quando bateram no meu filho, eu falei que iria fazer a denúncia, mas me falaram que não adiantaria mexer com eles. Porque não vai acontecer nada com eles. Se eu fizer a denúncia, eles vão se revoltar contra nós e virão nos matar.** Eu fico com medo de falar o nome, porque quando ele for denunciado, ele descobrirá que foi o adolescente que ele bateu.” (grifo nosso).
4. L.C: “ **Isso precisa ser bem averiguado.** Eu percebia a carinha dele muito triste, mas ele nunca dizia nada quando estava preso. Ele me relatou somente depois que saiu, agradeço a Deus por ele ter saído. Quando eu fazia visitas ao meu filho, eu percebia, desconfiava. Eu ouvia outras pessoas dizendo **que eles eram muito maltratados pelos próprios agentes, não eram maltratados por todos, mas por alguns.**”(grifo nosso).
5. M. S: **É muito comum eles chegarem e invadirem a nossa casa,** eles não se importam com ninguém. **Quem tiver na frente deles, é agredido pelo cassetete,** nós corremos para nos proteger, sem saber o que fazer. Entregamos e esperamos o agir de Deus, porque não é fácil. Eu já passei e vivi tanta coisa ruim em minha vida, sabe? **O meu outro filho mais velho foi tirado por eles daqui para outra cidade de madrugada, nunca me deram notícia dele,** eu fiquei sabendo disso através dos outros adolescentes que foram para a prisão, mas já saíram. E até hoje, ninguém me mandou notícias de meu filho. **Eu já procurei o presídio, perguntei porquê levaram ele, mas não me responderam.** Eu não sei onde posso recorrer, eu não sei como que eu faço para tirar ele da prisão. Eu fico perdida, porque além desse meu filho aqui, tenho outro que está em outro lugar. (grifo nosso).

6. M. S : **“Ele tratou meu filho pior do que se trata um cachorro, entendeu? Ele batia nele, na cara dele,** muitas vezes ele estava chorando. Eu tentava intervir, mas **ele falava para eu calar minha boca, me chamava de vagabunda,** que meu filho estava naquela situação por culpa minha. **Isso aconteceu muitas vezes.** Às vezes **eles invadiam minha casa, quebrando as coisas. Eles abriram a porta empurrando com o pé, invadiram toda a casa. Quebraram a porta, fizeram bagunça demais,** a minha netinha ficou assombrada.”(grifo nosso).
7. B.S : **“Quando eles pegam o adolescente, eles batem, eles derrubam.** Um dia, eles pegaram o meu menino, derrubaram ele, foi uma queda tão grande, ele também estava com dedo machucado. **Um policial passou uma rasteira nele, sem que ele estivesse esperando.** A queda foi tão grande, que o peito dele ficou todo sujo. Eu e o pai dele corremos para tentar ajudar, porém meu marido que tem uma perna quebrada devido a um acidente, ele não tem muito equilíbrio, por isso ele tocou na viatura para ficar em pé, **o policial deu um empurrão no meu marido** que quase o derrubou. Eu fui chegar perto do meu menino, **ele falou assim: se afasta daí, sua vagabunda. O policial me chamou de vagabunda, filha de vagabunda.** Eu ouvi e depois disse que eu não sou vagabunda, porque eu levanto todo dia às 4 horas da manhã para trabalhar.”(grifo nosso).
8. M.S: **“Eles tiraram ele daqui na calada da noite,** eu iria visitá-lo no final de semana, **porém eles transferiram meu filho, novamente eles tiraram ele à noite.** Eles o levaram para o interior, eu não tenho como visitá-lo. **Eles não mandaram o número de telefone, não recebi ligação nenhuma, entendeu?** Eu não sei o que fazer. **Gastei tudo o que eu tinha pagando advogado** para tirar ele, pegaram o meu dinheiro e não me deram uma solução. Não tiraram ele, **eu cansei de andar para a Defensoria Pública, ninguém me ajudou,** eu fico sem saber o que que fazer. Foi muito bom participar desse grupo, bom demais. Amei saber que vamos reunir todos. Vamos reunir todas as mães sofredoras.”(grifo nosso).
9. M.S: **“Raspam a cabeça dele à força,** com isso **ele pegou um faca no local e deu facadas neles, porque eles estavam tratando ele igual se trata um animal.** Ele teve a coragem de chegar em mim e falar que **eles bateram muito nele, jogaram spray de pimenta na cara, o maltrataram bastante dentro da instituição.** Mas a única coisa que eu falo para ele, é que tenha fé em Deus, que ele sairá, com fé em Deus e não voltará mais para esse lugar. A única coisa que eu digo para ele, é isso. Eu fico com meu coração apertado, sabe? Às vezes, ele faz chamada de vídeo, mas eu percebo que ele não está legal dentro da instituição, ele não está bem. De jeito nenhum, poderei deixar ele ficar descalço, eu comprei um chinelo para ele num dia, quando foi no outro dia, eles fizeram essa mudança, eu fiquei sabendo que tinha sido transferido.” (grifo nosso).

10. M.S: “Ele está jogado na instituição igual há um cachorro, ele está sem roupa. **Deixaram ele pelado, e dormir pelado. Somente no outro dia que me ligaram para eu mandar as roupas, eu mandei as roupas, elas não chegaram para ele, e eles não enviaram de volta para mim,** Não sei o que fizeram com elas. Não é fácil não, sabe? Muitas vezes eu aguento calada, porque muitos me apontaram o dedo, **o policial chegou apontando o dedo na minha cara e disse muitas coisas, que se eu não ficasse calada, eles encheriam a minha boca e que eu iria amanhecer cheia de formiga na boca,** então, muitas vezes, eu fico calada, sabe? Mas eu peço muito a Deus.”(grifo nosso).
11. B.S: “Esse é nosso relato, **esse policial fez tudo que acabei de dizer aos nossos filhos e comigo também, ele me xingou, eu não posso fazer nada,** porque, se eu denunciar, será pior para mim e para nossos filhos, não é? Então, fica difícil.” (grifo nosso).
12. P.C: “Era para ser um lugar de educação, de tratamento e de tudo mais, **mas o lugar está sendo de judiação,** o meu filho chegou traumatizado da instituição, não é somente o meu filho, mas, os outros adolescentes também que eu conheci dentro da instituição.” (grifo nosso).
13. M.A: “**Acabei de chegar no local e eles ainda não haviam chegado com ele na Delegacia, pegaram eles traficando. E com certeza estão dando voltas para bater nele.** É muito doído para os pais, não é? Não é somente para as mães, para os pais também, porque eu tenho acompanhado meu filho desde o começo. Acompanho o caso dele, eu vou no Fórum, Delegacia, Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), na Semiliberdade. Acho que o governo tinha que fazer alguma coisa para esses jovens nessa pandemia. Eles precisam de ter um acompanhamento mais próximo, não somente por telefone, ou pelo whatsapp, porque somente através de ligação não resolve. Todos desse grupo parecem estar passando pelo mesmo problema, não é?” (grifo nosso).
14. R.G: “Isso é verdade, cada uma de nós, mães de adolescentes, já presenciamos cada situação, **vendo nossos filhos sofrerem. Sendo tratado como bicho bruto, animal.** Eu como mãe, sei bem o que é passar por isso, porque nenhuma mãe gostaria de **ver o seu filho sendo judiado, massacrado e espancado.** Porque hoje, **tem muitas autoridades, que pensam que, por estarem fardado, são os donos do mundo, acham que podem tudo, que podem fazer o que quiserem, podem judiarem, porque não tem lei que protege eles.** E digo que **tem muito policial que estão perdendo a farda, devido agredir inocentes, agredir pessoas que tem uma corzinha, mas morena, um negro, não é?”** (grifo nosso).
15. R.T: “Eu somente observo o sofrimento da minha mãe e o meu sofrimento. Tenho um filho respondendo em liberdade e não somente de um, porque sou mãe de três filhos que passaram por isso. Três filhos e um enteado, todos passaram por essa situação. Eu vejo o quanto as mães sofrem e o tanto que eu sofri também. Eu sofri muito, muito naquela época, vendo o sofrimento dos meus filhos, cada vez que meus filhos eram presos, era

um sofrimento para mim, **vendo os meus filhos sendo espancados, todos ensanguentados jogados no chão pela polícia. Vendo o policial chegando, esfregando a arma na cara deles, na minha frente e ainda falou para mim que se eles pegassem novamente eles na rua, iriam matar eles.** Eu aguentei, fiquei mal com isso, entrei em depressão, eu estava grávida, com oito meses de gestação, tive que ficar internada no hospital até completar nove meses. Quando eu saí, tive depressão, criei medo da casa, eu não conseguia ficar sozinha nela. Vendo aquele sentimento, aquele sufoco das mães, **cada dia chegava uma notícia, que tinham matado um, matado dois, três, no setor em que eu morava,** todos vizinhos e eu vendo aquele sofrimento. Eu vendo aquilo tudo, eu pensava que podia acontecer comigo, em cada hora e instante, isso poderia acontecer comigo, que poderia chegar a notícia que meu filho estava preso e morto na rua ou então, que os caras poderiam chegar e matar ele dentro de casa. Eu estava ficando cada vez ruim, então, abandonei a casa, peguei tudo dentro da casa e fui embora. Meus dois meninos ainda estão presos, graças a Deus, meu enteado saiu e agora está trabalhando.” (grifo nosso).

16.B.S: “Eu não sabia nem o que era esse Plano Individual de Atendimento (PIA), eu nunca assinei nada na instituição. **Em relação a esse papel que você está falando. Não sei nem o que significa. Quando ele foi preso, eu somente mandei os documentos para ele estudar na instituição. O pedagogo me ligou pedindo os documentos, eu levei,** mas em relação a esse papel, Plano Individual de Atendimento (PIA), que vocês me falaram que eu tenho que assinar, eu não sabia nem o que era, nunca nem me falaram nada.” (grifo nosso).

17.B.S: “**Uns dias atrás me falaram que a tática entrou dentro da instituição para ensinar os meninos como proceder, ensinar os adolescentes como respeitar eles.** Me falaram isso, que um dia desse, **a policial entrou dentro da instituição para ensinar como eles têm que lidar com os reeducandos.**” (grifo nosso).

18.M.S: “Para falar a verdade a vocês, **eu não sei o que eles fazem dentro da instituição, eles não comunicam nada para mim. A ligação do adolescente para mim é de apenas um minuto,** um minuto somente, se falou bem, se não falou, fica por isso mesmo. Nós não sabíamos nada disso, **nunca soubemos que deveríamos assinar esse papel,** nunca ninguém nos mandou assinar nada, somente no dia de visita, eles mandaram a gente assinar e acabou, **nem sabíamos que existia isso de Plano Individual de Atendimento (PIA).**” (grifo nosso).

19.C.L: “**Eu acho que também não assinei esse negócio de Plano Individual de Atendimento (PIA), nunca ouvi eles falando isso na Instituição.** Vocês lembram se assinaram alguma coisa com esse nome? Porque eu não lembro, acho que não assinei esse papel, nem sabia que tinha esse documento com esse nome.” (grifo nosso).

20. M.S: “**Nunca me ligaram, eu não sei de nada, não me comunicaram nada.** Somente me chamam quando tem algum evento. Eles não me chamam para participar dessas coisas, eu não sei nada de relatório. **Eles não falaram nada,** eu sempre vou na instituição, e **eles nunca falaram nada desses relatórios.**” (grifo nosso).
21. C.L: “**A não ser que eu tenha assinado o Plano Individual de Atendimento (PIA) quando estive na instituição,** talvez, eu tenha assinado, e eles não me falaram o que era, **não me explicaram o que era o papel,** pode ter acontecido isso, não é?” (grifo nosso).
22. M.S: “**Na verdade, nunca tínhamos ouvido falar, desse Plano Individual de Atendimento (PIA) assinamos somente aquela fichinha velha,** quando entramos na instituição e mais nada. **Não nos deram outra coisa para assinar a não ser aquele papel, para deixarmos os documentos,** não sabia de nada, **nunca tive acesso aos relatórios dele, nada.**” (grifo nosso).
23. L.C: “**Eu também nunca assinei esse papel de Plano Individual de Atendimento (PIA),** pode ser que eu também tenha assinado sem saber, não é? Porque, **o que eu assino é somente quando vou à instituição fazer visita,** eles pedem para assinar.” (grifo nosso).
24. M.S: “**Eu até agora não estava sabendo desse Plano Individual de Atendimento (PIA),** alguma das minhas colegas, sabem? Porque eu não sabia, agora que eu estou sabendo, **não tenho acesso ao processo. Eu fiquei sabendo, somente depois que ele passou pelo Juíz e entrou dentro da unidade.** Eu fico sabendo através de meu filho, quando ele me liga e fala: fui condenado por mais tanto tempo, tantos dias, e é assim que eu fico sabendo. **A unidade não comunicou nada para mim.**” (grifo nosso).
25. C.L: “É verdade, amiga, a **ligação é rápida, você começa a falar e logo escuta eles dizerem que terminou, depois disso, eles não falam mais nada, e passam para a instituição.** Eu fiquei sabendo o que acontecia dentro da instituição, **somente depois que meu filho chegou em casa.**” (grifo nosso).
26. A.C: “Eu também queria procurar o que estava acontecendo com meu filho. **Eles pegaram meu filho aqui em casa.** Eu passei por todo esse processo.. Ontem eu estava falando sobre a vergonha, eu tenho vergonha. **Ele saiu daqui de dentro algemado,** daqui de frente à Panificadora, ela estava cheia, **foram cinco carros de polícia parados na porta de casa** e eu dormindo. E acho que eles esperaram eu tomar café e **bateram no meu filho aqui dentro de casa.** O meu marido falou para irmos atrás de um advogado, igual vocês falaram ontem. Mas esse grupo é bom demais para todas as mães, não é?” (grifo nosso).
27. B.S: “Ontem, aqui no curso **vocês falaram para conversarmos com assistente social, com psicóloga,** mas, fica até difícil porque eu bato no portão, eu sei que é por causa da

pandemia, temos que ter muito cuidado mesmo. Na instituição tem uma área grande, eles poderiam abrir o portão para nós aguardarmos nessa área. **Mas, nós batemos no portão para conversar com assistente social ou então para falar alguma coisa, e eles demoram para nos atender, e quando atendem, dizem que irão ver se ela está na sala, ou então, se poderá nos atender, ficamos no portão por horas, no sol quente, entendeu?”**(grifo nosso).

28.A.C: “Deixa eu te falar que meu menino está na instituição desde os 15 anos, agora ele foi apreendido. **Bateram nele**. Mas eu passei a maior vergonha aqui na minha casa e ninguém queria conversar comigo. Ele estava preso desde outubro em uma instituição, agora ele está em outra. Eu visitei ele duas vezes, levei as coisas para ele, igual eu te falei ontem. **Bateram nele**, eu quero saber quanto tempo ele ficará na instituição?. Porque ele completou 17 anos” (grifo nosso).

29.M.S: “A humilhação não é brincadeira. A humilhação não é pouca. **Uma vez me mandaram soltar o cabelo, eu soltei o cabelo. Me mandaram abrir a boca, eu abri a boca, me mandaram tirar o sutiã, eu tirei o sutiã. Eu virei para agente e falei, que eu estava cansada, estou estressada de tanto abaixar e levantar**. Aí eu falei, nossa, você acha que eu vou sair da minha casa, vou trazer coisas que não devem para dentro da cadeia, isso é humilhação demais, porque ninguém merece uma humilhação dessa, de abrir e fechar, de abaixar e de levantar. Falei também, para que eles tenham misericórdia, isso não é para ser humano, isso é humilhação. Aí, os meninos conversam assim, meio baixinho, parece que tem um microfone por perto, sabe? Eles não podem contar o que está se passando na instituição. É muita humilhação. **Se ele escrever uma carta, os agentes têm que ler essa carta para saber o que ele está dizendo para nós. Se ele me entregar um artesanato, eles revistam todo artesanato para ver o que está enviando**. É muita humilhação. E se você tentar conversar com alguém da instituição, é como a colega disse, se estiver com sol, você queimará no sol quente, se estiver chovendo você molhará toda.” (grifo nosso).

30.“B.S: Na visita, **eles nos revistam na quadra, quando saímos, temos que ser revistadas novamente**. A visita na quadra, tem duas câmeras filmando, **mas quando saímos, temos que ser revistadas novamente** Eu acho isso é muito humilhante, seria melhor ser revistada somente na entrada, na saída não precisaria.” (grifo nosso).

31.B.S: “Precisamos muito de uma pessoa que possa nos ajudar, porque as coisas que estamos passando são muito humilhantes. As coisas que os adolescentes passam também são muito humilhantes. **Meu filho estava preso, ele quebrou a mão. Na outra visita que fiz a ele, ele estava com a mão quebrada. Eles levaram meu filho para o hospital e não me avisaram. Quando cheguei, ele estava com uma faixa, e eles não me falaram o que aconteceu. Disseram que ele caiu da janela, mas levaram meu filho para o hospital e não me avisaram que estava levando ele. Não me avisaram o que tinha acontecido**. Eu fiquei sabendo porque entrei na instituição e vi que a mão do

meu filho estava enfaixada, **mas nunca me falaram como foi que ele caiu da janela.**" (grifo nosso).

- 32.A.C: "Meu filho foi preso aqui em casa. **Quando eles chegaram, eu e meu filho estávamos dormindo.** Eu sabia que ele tinha feito algo errado, **mas chegaram aqui em quatro viaturas. Bateram na porta, arrebatando tudo dentro de casa. Nós fomos para o Quartel até às 6:00 h. Para depois sermos levados para a civil. Nos levaram para a cidade X. Eu tive que deixar meu filho sozinho, algemado, pé e mão. Sem beber água, sem nada.** Eu falei que faria uma denúncia, mas aqui, a cidade é pequena e não podemos denunciar. Eu fui visitá-lo, mas ele ficou nervoso por causa disso, ele estava com medo, de quando sair, o policial fazer a mesma coisa com ele." (grifo nosso).
- 33.B.S: "**As cartas que nossos filhos nos mandam, os agentes do socioeducativo tem que ler tudo. Depois que eles lêem as cartas, eles nos entregam.** Se nós mandamos cartas para nossos filhos, **eles têm que ler tudo, somente depois que eles lêem a carta, é que eles entregam para o adolescente,** é assim. **Em relação a revista, nós tiramos os sutiãs, as roupas, descemos as calcinhas, soltamos os cabelos, abrimos as bocas e quando saímos temos que repetir esse processo novamente.** Vamos fazer visitas porque são os nossos filhos." (grifo nosso).
- 34.R.T: "Eu fiquei com medo e tive que abandonar a cidade onde eu morava. Com medo porque o meu filho foi preso, não foi só uma, nem duas vezes que prenderam ele. **Toda vez que eles prendiam ele, ameaçavam meu filho de morte. Diziam que se pegassem meu filho sozinho no meio da rua, iriam matar ele.** Eu fiquei com medo. Por isso, eu peguei e abandonei tudo, vendi a minha casa por preço baixo. Minha casa era boa, mas eu vim para uma cidade pequena, mas graças a Deus, conseguimos comprar outra casa. Não é boa igual tínhamos, mas também não é ruim, estamos bem, graças a Deus, noutra vida. Não estou mais feliz, porque eu ainda tenho um filho que está preso, mas eu tenho esperança que um dia meu filho sairá e voltará para casa." (grifo nosso).
- 35.B.S: "**Era para eu receber a ligação do meu filho na quarta e na sexta, na quarta ele não me ligou e na sexta também não,** e eu falei: quer saber, vou ligar na instituição para saber. **A assistente social falou: não, é porque estão isolados por conta do Covid.** Mas não poderiam ter me avisado?. **Eu peguei e fui na instituição, e o agente falou que os adolescentes que estavam com ele na cela, passaram mal com dor de barriga e levaram eles para fazer exame na UPA.** Mas, por que não me avisaram." (grifo nosso).
- 36.R.T: "Sem falar na humilhação **que os adolescentes sofrem dentro da instituição, é tudo oprimido e humilhado, não pode falar certas coisas para não ficarem sob castigo.** Menino, tudo isso é um sofrimento para nós, enquanto eles estão sofrendo, nós em casa sofrendo também por eles que estão presos." (grifo nosso).

37. B.S: “É, eles não podem falar muita coisa, **eles são muito oprimidos. Eles não podem falar, senão ficam de castigo. Eles falam que vão para o relatório e ficarão de castigo.** É muita opressão, e é muito grande mesmo. **Não podem falar quase nada, não podem se expressar, não podem nada. Disse que não pode nem mais chamá-los de socioeducador.**” (grifo nosso).
38. L.C: “São mesmo. É muito triste, um dia desses, **ele fez uma chamada de vídeo, algemado, para falar comigo dentro de uma salinha.** Nossa, isso me **cortou o coração.** Acho que não precisaria conversar algemado.” (grifo nosso).
39. M.S: “Sobre a chamada de vídeo, as minhas colegas estão falando a verdade, **na chamada de vídeo eles aparecem algemados.** Eles ficam tentando conversar com as mães, **mas a ligação dura minutos, tudo é contado e sempre tem uma pessoa do lado, falando acabou, não pode falar nada.**” (grifo nosso).
40. B.S: “O meu filho usa aparelho nos dentes, eu perguntei se ele poderia fazer a manutenção. Eu perguntei se eles levariam ele, eles falaram: **a senhora marca na clínica que levamos ele.** Mas uma vez, eles não levaram ele, eu marquei várias vezes, **mas eles não puderam levar ele.** Uma outra vez, ele falou que levaria, eu marquei, **ele novamente ele não me avisou. Não pode levar meu filho. Quando o meu filho era levado para a clínica, estava sempre com as mãe e os pés algemados.**”(grifo nosso).
41. B.S: “Nunca denunciemos, até porque ficamos com medo, não é? Temos receio, somos mais fracos, sobrar para nós, entende? **Eles sempre saem por cima, porque eles se acham maiores do que nós,** não é? Então ficamos com **medo de correr atrás do nosso direito,** na realidade é um medo que aconteça alguma coisa comigo e minha família ou com nosso filho na instituição.” (grifo nosso).
42. R.T: “Aqui na minha cidade, **os polícias quando prendem um adolescente, eles batem e espancam.** O meu filho, uma vez, **eles pegaram ele, bateram tanto nele, levaram ele todo ensanguentado para a Delegacia, saindo sangue pelo nariz, pela boca.** Nessa época, eu estava grávida de três meses, fiquei tão mal ao ver meu filho naquela situação, que eu fui parar no hospital e tive um aborto, eu perdi meu bebê. Eu tenho na minha mente aquela visão, do menino, daquele sofrimento, **vendo meu filho todo ensanguentado de tanto ser espancado pela polícia. Eles humilham, eles batem, eles oprimem, não estão preocupados com ninguém.** O Conselho Tutelar também tem acompanhado essas situações, mas, também não se preocupam.” (grifo nosso).
43. A.C: “Aqui na cidade onde eu moro, quando falam o nome de um certo policial é um medo geral. Na sexta-feira, todos têm que entrar para dentro de casa, com medo. **Um dia, bateram tanto no meu filho que sangrou. O policial chegou na porta de casa, me chamando para levar meu filho para o hospital. Mas não tinha como levar, não é? Porque o policial estava lá fora.** Quando falam o nome desse policial, todos fecham as

portas e ninguém sai. **Uma vez pegaram meu filho chegando em casa, eu escutei ele batendo na porta, quando eu abri, o policial acertou a mão em mim.** “(grifo nosso).

44. A.C: “Deixe eu te falar, meu filho me disse, **“mãe, eu estava sofrendo agressões como: bofetadas, pontapés, spray de pimenta.”** Por isso, eu chamei a advogada, ela está cuidando do caso dele, sabe? Eles se rebelaram por causa da violência, **ele levou uma bofetada de um agente!** Isso não é justo. Eu fui atrás disso sozinha. Mas, graças a Deus, toda semana, meu filho me liga através da psicóloga que passa o celular dela para o meu filho conversar comigo.”(grifo nosso).
45. L.C: “Meu filho tem que fazer um canal. Ele reclama de muita dor. No momento eu estou sem condição de pagar esse canal. Então, nesse caso, eu tenho que falar para eles fazerem isso, não é? Eu comentei com eles, sobre meu meu filho ter que fazer o canal, **eles me falaram que preciso arrumar um dentista, agendar um horário, que eles levariam.** (grifo nosso).
46. “B.S: É isso mesmo, **eles falam para você arrumar uma clínica, um dentista, que eles levam o adolescente.** No meu caso, eu marquei três vezes e desmarquei **porque não puderam levar.** Fiquei sem graça na clínica, porque eles não levaram meu filho, mas é assim mesmo.” (grifo nosso).
47. C.L: “É bem complicado, nós, as mães somos sofredoras, não é? Em ver nossos filhos sofrendo dentro da instituição e não podemos fazer nada. Uma vez, visitei o meu filho, quando cheguei, **me disseram que a duração da visita seria de 15 minutos, porque meu filho tinha se envolvido em uma confusão, por isso estava numa sala de castigo.** Quando chegamos na sala, estava eu e o pai dele, **ele estava numa salinha bem pequena** e até minha respiração estava ruim. **Apenas um colchão no chão e não tinha água.** Não tinha nada. E quando eu saí daquele lugar, fiquei uma semana doente. Depois que meu filho saiu, cumprindo a semiliberdade, **ele me falou que ficou trancado por quatro dias naquele quarto e apanhou muito. Ele passou quatro dias naquele quarto sem nenhum colchão, sem nenhuma cobertura, algemado pé e mão.** Para tomar água, ele tinha que gritar **para eles trazerem água, às vezes demorava muito, outras vezes, eles não traziam.** Ele passou quatro dias algemado, pé e mão, dormindo no chão, na cerâmica, purinha mesmo, sem cobertura sem nada, comendo somente o que eles traziam. Uma grande humilhação, não é? Eu creio que, o estão fazendo com esses adolescentes, farão com que eles se revoltem. O meu medo era que meu filho saísse mais prejudicado do que entrou. Eu tive muito medo que meu filho saísse revoltado por causa das coisas que estava passando dentro da instituição.” (grifo nosso).
48. M.S: “Nós temos que mandar, creme dental, sabonete, papel higiênico, sabão em pó, quiboa, amaciante, desinfetante, prestobarba, tudo para eles.” (grifo nosso).

49. C.L: “É como a colega falou, ficamos **com medo de denunciar, por causa da nossa própria segurança e dos nossos próprios filhos**. Porque quando eles estão dentro da instituição, **são ameaçados para não falar, se eles falarem, a situação ficará pior**. É desse jeito que eles fazem, por isso ficamos com medo de denunciar. É complicado.” (grifo nosso).
50. C.L: “Meu filho me falou, que **eles colocaram um colchão na sala poucas horas antes de entrarmos para visitá-lo**. Eles fazem isso para que os visitantes pensem que eles estão dormindo no colchão, mas na verdade estão dormindo no chão. Quando os visitantes saíram da sala, eles pegaram o colchão novamente e levaram tudo, deixaram somente meu filho no chão.” (grifo nosso).
51. C.L: “Uma vez ele me falou que **os agentes pegaram eles, colocaram eles no pátio, ajoelhados, com a mão no pescoço, e bateram tanto na nuca deles**, meu menino achou que fosse morrer. Foi por muito pouco mesmo. Ele disse que **deram uma pesada tão grande na nuca dele** que ele ficou tonto, quase desmaiou.” (grifo nosso).
52. “M.S: **Quando eles precisam de remédio, nós compramos**. Temos que dar um jeito. Eu **compro os remédios com o dinheiro que ganho costurando**. Ele ficou doente de **tanto apanhar**, eu tive que gastar o que eu não tinha para comprar remédio. Os agentes **viviam pedindo remédio**, eu falei para eles que eu não tinha mais dinheiro para comprar remédio.” (grifo nosso).
53. N.S: “Sou avó de um adolescente. Eu gostaria de saber **porque não é usado o carro obrigatório para buscar as mães dos adolescentes que moram em outros municípios?** Uma vez, eu precisei desse carro, **eles vieram aqui me buscar e outras vezes eu liguei novamente para me buscarem e disseram que não tinham gasolina**. Eu pergunto, a essas mães que não tem condições de pagar o ônibus para virem fazer visitas, sendo que **carro está no pátio e eles falam que não tem, que não podem**. Eu também quero saber, porque fazem muitos dias que eu consigo falar com meu neto e não sei o que está acontecendo com ele. Eu ligo e **eles falam para eu ligar amanhã, eu ligo no outro dia e nada. Tem muitas coisas para analisar dentro** das unidades. Muitas mães dizem que temos que levar a comida na quantidade certa. Se tem drogas entrando, tem alguém que facilita isso.” (grifo nosso).
54. L.C: “**Temos que levar material para fazer artesanato e produtos de higiene**.” (grifo nosso).
55. L.C: “É muito difícil para mim. **Às vezes não tenho dinheiro para levar as coisas que eles pedem**, então eu preciso arrumar dinheiro emprestado para poder comprar.” (grifo nosso).

3. ANÁLISE DAS GRAVES VIOLAÇÕES

I - VIOLÊNCIA POLICIAL

A violência policial se fez bastante presente em toda a narrativa dos denunciantes, os quais foram vítimas de violações de direitos e garantias fundamentais por quem está encarregado de garantir a segurança pública e a proteção do cidadão, seus bens e direitos. Em parte dos relatos, os denunciantes afirmaram que os policiais adentraram em suas residências, sem permissão e sem ordem judicial, procedendo com violência e quebrando as coisas que lá estavam.

Segundo o art. 5º, XI, da Constituição Federal de 1988, “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”. Não se formando uma das situações excepcionais expressas pelo texto constitucional, essa medida invasiva não pode ser tolerada. E, ainda assim, nos casos excepcionais, a conduta deverá ser pautada visando o estrito cumprimento do dever legal, e nunca em excesso na atuação.

Contudo, não foi o que se verificou nos relatos, vez que a entrada de policiais nos domicílios foi forçada, sem justa causa e sem ordem judicial, caracterizando, em tese, crime previsto no art. 22, da Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade). As violações de direitos concentraram-se em crianças e adolescentes e no desrespeito às suas respectivas famílias, em especial aos adolescentes negros pertencentes às comunidades de baixa renda, os quais são mais suscetíveis a serem vítimas de “ingerências arbitrárias ou abusivas em sua vida privada (art. 11, 2, da Convenção Americana de Direitos Humanos)”.

Observa-se que as políticas de segurança pública tratam esses adolescentes a partir de um viés discriminatório, reforçando o racismo estrutural enraizado no país. Isso se torna claro no relato de um dos familiares quando afirma que: “(...) E digo que **tem muito policial que estão perdendo a farda, devido agredir inocentes, agredir pessoas que tem uma cor mais morena, um negro**, não é?” (Grifo nosso).

Nesse sentido, dados apresentados pelo Mapa da violência de 2016, reforçam essa constatação, onde os homicídios da população juvenil negra aumentaram 46,9%.



A esse respeito, a Carta Magna preceitua como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e outros (art. 3º, IV, da CF/88), repudiando toda e qualquer forma de discriminação racial, esta compreendida em toda distinção, restrição ou preferência entre homens, baseada em raça, cor e outros, que tente anular ou restringir os seus direitos e liberdades fundamentais (art. 1º, I, da Lei nº 12.288/10 - Estatuto da Igualdade Racial).

II - TORTURA NAS UNIDADES

A violência institucional no sistema socioeducativo foi relatado com riqueza de detalhes pelos responsáveis dos adolescentes, sendo descritas inúmeras condutas inadequadas praticadas pelos agentes de segurança, tais como violência física e psicológica, torturas sistemáticas, isolamento, e outros castigos, e ameaças perpetradas, de forma rotineira, em desfavor dos adolescentes que estão cumprindo as medidas socioeducativas.

É preciso evidenciar que os castigos e punições são impostas com alegações de indisciplina e mau comportamento dos adolescentes, no que contraria flagrantemente o artigo 71 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que determina que nas entidades de atendimento socioeducativas tem que prever em seus respectivos regimentos interno o regime disciplinar, que assegure o devido processo administrativo, e a ampla defesa do adolescente, no entanto, apesar da existência dessas normas, não são cumpridas e o que impera é a aplicação constante como forma de demarcar o poder de adultos sobre adolescentes, de impor limites e para punir “bandidos” negros e pobres.

Essas punições violam direitos fundamentais e são condutas extremamente ilegais, pois o adolescente está privado do seu direito de ir e vir e não do acesso aos demais direitos, fora os casos de expressa ordem judicial.

Importa destacar que o adolescente tem o direito de ser educada(o) e cuidada(o) sem o uso de castigos físicos e tratamento cruel e degradante pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas, sendo este último compreendido como toda forma de tratamento que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize a criança, ou adolescente (art. 18-A, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente). A violência sofrida pelos adolescentes nas unidades demanda maior atenção do Estado, que tem o dever de zelar pela proteção e garantia dos direitos fundamentais destes adolescentes.



O uso indiscriminado de algemas é outro ponto que merece destaque. Nas narrativas, foi unânime a fala das mães acerca do uso de algemas nos pés e nas mãos dos adolescentes em várias ocasiões, como no momento da apreensão em flagrante por ato infracional, em chamadas de vídeo para conversar com a família e em idas para a clínica.

Frisa-se que, o uso de algemas tem natureza excepcional e somente deverá ser utilizada quando houver justificativa real para tanto, nos termos da Súmula Vinculante nº 11, do STF; até mesmo para evitar um constrangimento maior que o necessário. A partir dos relatos, observa-se que a utilização das algemas nos adolescentes nos pés e nas mãos é desproporcional às situações apresentadas, sendo o seu uso adotado como regra pelos agentes de segurança em descompasso com o entendimento jurisprudencial.

Finalmente, as situações descritas nas denúncias não dizem respeito somente aos adolescentes, mas também às suas famílias. Conforme citado pelas mães, ao visitar os filhos nas unidades, elas precisam se submeter a revista íntima ou invasiva, consistindo em tirar partes da roupa, agachamentos e outras práticas vexatórias.

Além de violar a dignidade da pessoa humana, a revista íntima é proibida, vez que é vedado qualquer forma de revista invasiva ou constrangedora que submeta o visitante a condições vexatórias como a nudez ou posições que exponham a intimidade ou privacidade do visitante, consoante o art. 11, § 1º, da Portaria Nº 1.014, de 15 de outubro de 2013, Secretaria de Proteção e Defesa Social do Estado, e art. 2º e incisos da Resolução Nº 05, de 28 de agosto de 2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

III - DIREITOS FUNDAMENTAIS

Os direitos fundamentais referem-se àqueles direitos inatos ao ser humano, tais como o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, os quais se encontram previstos na Declaração Universal de Direitos Humanos e ao longo de todo o texto constitucional, em especial, no seu art. 5º. Tratam-se de direitos norteadores e limitadores da atuação do Estado, que garantem o mínimo necessário para que toda pessoa possa viver de forma digna.

A respeito das crianças e dos adolescentes, a Constituição preconiza a proteção aos direitos e garantias fundamentais, insculpidos no art. 227, estabelecendo o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Nesse sentido, recai à família, à sociedade e ao poder público o dever de promover o bem-estar da criança e do adolescente, incluindo àqueles que estão cumprindo a medida socioeducativa e, nesse contexto, se encontraram em situação mais vulnerável e merecedora de atenção e cuidados por parte dos agentes públicos e equipes responsáveis.

Observa-se que dentro das unidades os direitos fundamentais são absolutamente negados, sobretudo pela cultura da punição que em resposta ao ato infracional praticado, agem na lógica da “pena pela pena” onde os adolescentes são tratados como se não fossem dignos e ou merecedores dos direitos fundamentais, como trazem os relatos das famílias que têm que prover as condições para que seus filhos tenham acesso ao atendimento odontológico, aos materiais de higiene pessoal, corporal e material de artesanato, e em muitas vezes até alimentos, pauta bastante demandada pelos adolescentes e as famílias, onde alguns alimentos são entregues aos filhos nos dias de visitas com a intenção de paliar a alimentação servida na unidade que geralmente não é suficiente e de qualidade.

É imperativo dizer que quanto aos direitos fundamentais há previsão legal nos arts. 94 e 124 do ECA, no entanto, não são observados, pois, não há um plano de escolarização, profissionalização, bem como ações para prover vestuário aos adolescentes atendidos, cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, atividades culturais, esportivas e de lazer, assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças, comunicação às autoridades competentes todos os casos de adolescentes portadores de moléstias infecto-contagiosas e por fim planos destinados ao apoio e acompanhamento de egressos.

Convém assinalar ainda que as unidades não oferecem instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, a exemplo, a unidade de Internação provisória de internação de Santa Fé foi interditada pela autoridade judiciária por inconformidade total ao SINASE.

O acesso à justiça é um tema recorrente das famílias que alegam a falta e a pouca informação sobre a situação processual dos adolescentes que advém do círculo vicioso de negação de direitos e da condição social das famílias que dificultam a compreensão da forma, do rito e dos prazos processuais, por outro lado, há também uma omissão institucional, no sentido de não garantir as condições para o protagonismo das famílias e dos adolescentes no exercício pleno do direito ao contraditório e a ampla defesa, por ser um dos temas cruciais e elementares para que esses adolescentes sejam sujeitos de direitos.

IV - CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A convivência familiar e comunitária consta expressamente na Constituição Federal (art. 227) como um direito fundamental garantido às crianças e adolescentes, tendo sido inserida também na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), em seus arts. 4º e 16, V. Tal premissa trata da necessidade e importância da família e da comunidade na formação e desenvolvimento da criança e do adolescente.

Esse direito fundamental se estabelece, igualmente, no art. 35, IX, da Lei nº 12.594/12 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE), o qual elenca que a execução das medidas socioeducativas se dará por intermédio do princípio da convivencialidade, ou seja, pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo. Isto porque, durante o cumprimento das medidas socioeducativas, deve haver a preocupação em aproximar o adolescente à sua família e comunidade, considerando o propósito socializador das medidas.

Como esse mesmo objetivo, o art. 52, parágrafo único, da Lei nº 12.594/12, contempla a participação dos pais ou responsáveis na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento importante para nortear as atividades e ações desenvolvidas pelos adolescentes.

Todavia, conforme os relatos, os pais e/ou responsáveis não têm conhecimento sobre o que acontece com os filhos nas unidades e dispõe de ligações rápidas com eles, o que dificulta sobremaneira a convivência destes adolescentes com a suas famílias. Além disso, não participam da realização do Plano Individual de Atendimento (PIA), tampouco sabem descrever sobre o que se trata. Portanto, percebe-se que, todo esse arcabouço visando a proteção integral dos adolescentes, está bem distante da realidade das famílias, o que necessita da atenção e disposição de mudança por parte do poder público.

V- PROTAGONISMO JUVENIL

Há várias situações que somadas às demais violações de direitos apresentadas neste relatório, em que os/as adolescentes não são ouvidos e nem suas vozes são consideradas em relação a tomada de decisões que lhes dizem respeito, tão pouco suas famílias, violando outro direito humano de crianças e adolescentes, o direito à participação.

O direito à participação de crianças e adolescentes foi promulgado internacionalmente para todas as crianças e adolescentes por meio dos artigos 12 e 13 da Convenção sobre os Direitos



da Criança de 1989, a qual o Brasil é signatário, bem como é garantido no próprio arcabouço jurídico nacional pelo ECA - Lei nº 8.069/90.

O exercício do direito à participação é força propulsora para a autonomia e emancipação enquanto sujeito de direitos, ser humano integral, político transformador, e para o acesso a outros direitos, isso porque participar genuinamente é **vivenciar integralmente o respeito e a cidadania plena, capaz de construir e transformar a história**, sendo responsabilidade do Estado reconhecer, respeitar e criar as condições para que as crianças e adolescentes venham a exercê-lo.

Deste modo, o direito à participação de adolescentes em situação de medida socioeducativa deve ser vivenciado, e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) - Lei nº 12.594/12, nos artigos 48, 49, 53 e 71 nos diz como. Estes artigos tratam respectivamente do direito que o/a adolescente ou seus pais tem de postular revisão da sanção aplicada; dos direitos individuais dos/das adolescentes, dentro deste conjunto de direitos está o direito de peticionar, receber informação sobre seu Plano Individual de Atendimento (PIA) sempre que solicitar e obrigatoriamente participar de sua elaboração; o direito de que o PIA, seja elaborado pela equipe técnica, com sua participação e de sua família ou responsáveis; e direito ao regimento interno da unidade, em consonância com regime disciplinar sobre os princípios da garantia da ampla defesa.

Além disso, destacamos duas das doze diretrizes que o Sinase estabelece para orientar a prática pedagógica em todas as medidas socioeducativas, sendo: (1º) participação dos adolescentes na construção, no monitoramento, e na avaliação das ações socioeducativas; (2º) família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa. A primeira diz respeito ao exercício do direito à participação crítica do adolescente no ambiente socioeducativo, e a segunda aponta para o caráter participativo da família, da comunidade e da sociedade civil - voltada à defesa dos direitos da criança e do adolescente na ação socioeducativa, é imprescindível para o adolescente estar próximo da família e da comunidade.

Quando o direito à participação, seja do/a adolescente ou sua família é negado no cumprimento da medida socioeducativa, ou seja, quando o Estado não garante à criança e ao adolescente a “oportunidade de ser ouvida em todo processo judicial ou administrativo que afete a mesma, quer diretamente, quer por intermédio de um representante ou órgão apropriado”, como estabelece o artigo 12.2 da CDC, ao contrário, o Estado reserva para o/a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, bem como para sua família, o lugar de mero objeto de intervenção, invisibilizados, coisificados. Situação de grave violação de direitos humanos, que

nega a dignidade e cidadania dos mesmos, contribuindo para a manutenção da violência e desigualdade, e sobretudo reduzindo a aplicação da medida socioeducativa ao mero caráter punitivista, higienista e coercitivo, desvirtuando seu caráter pedagógico e esses fatores são primordiais para que o adolescente se sinta compreendido e aceito, de modo a desencadear uma aceitação positiva e reflexiva de si mesmo e dos outros, ressignificando os valores, as regras e o convívio com as pessoas (COSTA, 2006).

4. CONCLUSÃO

Há outro projeto para os(as) adolescentes periféricos que não o de encarceramento tortura e extermínio? Extermínio da dignidade, extermínio da vontade de viver, da mera possibilidade de viver? Existe socioeducação na prática no Tocantins? Ou essa proposta política-pedagógica é mero texto estampado na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo?

Após tão contundentes relatos de violência generalizada - provavelmente, só a ponta do iceberg - coletados após três dias de diálogos com as famílias e que somente foram autorizados de serem trazidos a este texto após o compromisso de absoluto sigilo, custa acreditar que haja o mínimo compromisso com a legalidade por parte daqueles que deveriam cumprir a lei.

E não faltarão argumentações onde todos cumprem suas tarefas adequadamente e, de repente, novamente, jogam os direitos humanos de crianças e adolescentes para debaixo do tapete. Exatamente por isso a tortura vigora nas unidades de privação de liberdade, mas não apenas! Ela se estende a todos os espaços em que essas famílias ousam estar. Essa violência tem o intuito específico de massacrar algumas existências.

E nesse processo não assume a relevância que deveria:

A fome do corpo dos(as) adolescentes;

A fome da alma dos(as) adolescentes;

A insatisfação pelo projeto de vida imposto;

A humanidade desses meninos e meninas;

A dignidade humana.

Os relatos também falam das dificuldades diárias que famílias trabalhadoras passam para viver, sustentar e cuidar de seus filhos(as). Da falta de acesso a elementos básicos para a manutenção da vida. Falam de como o auxílio-emergencial não consegue sustentar os lares.



Os relatos falam das tantas e inúmeras ausências do Estado, de políticas públicas, de espaços de direitos para crianças e adolescentes, situação gritantemente agravada nesta pandemia.

Os relatos falam de afetos, de amores. De mães e pais que amam seus filhos e filhas, mas que precisam aguentar calados violências físicas contra si e contra os seus por medo da represália que não nega seu objetivo: a morte física e simbólica.

Mas por algum motivo essas informações que estão todas presentes, não conseguem chegar àqueles(as) que precisam tomar providências institucionais para defender direitos básicos.

Importa destacar que vários depoimentos falam de como os(as) adolescentes e familiares são tratados como bichos, animais. Ainda estamos pleiteando os direitos mais básicos, os direitos fundamentais para existir com dignidade.

E todas(os) que ainda se lembram da letra da LEI, e almejam sua concretização, nada mais, nada menos, se perguntam: até quando?

5. REFERENCIAL TEÓRICO

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 2007.

_____. **Convenção sobre os Direitos da Criança.** Decreto n. 99.710. Brasília, DF: Presidente da República, 21 de nov. 1990.

_____. **ECA (1990).** Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069/90. Brasília, DF, 2009.

COSTA, Antônio Carlos Gomes (Coord.). **Socioeducação:** estrutura e funcionamento da comunidade educativa. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006.